



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.733 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências.

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando que no dia 28 de Outubro comemora-se no calendário civil o "Dia do Servidor Público".

Considerando a transferência da Comemoração do Dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 03 de Novembro de 2017 ser mais benéfica à Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, no dia **03 de Novembro de 2017** em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como à prestação de serviços essenciais, que a cidade não pode prescindir.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 16 de Outubro de 2017


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 3 de 7

Portarias



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Portaria nº 2.729 de 04 de Outubro de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Sindicância, para apuração de falta grave do servidor José Antonio Fanelli, e dá outras providências.

Bento Luchetti Júnior, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conforme Artigo 133 § 2º, da Lei nº 1.417 de 06 de maio de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Sindicância sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores municipais, de nível hierárquico superior ao do servidor acusado:

- 1 - Antonio Osmar Brentan Segura
- 2 - Renata Penteado Piotto
- 3 - Juliana Regina Remondini Jurcovich

Parágrafo único - As funções de membro da Comissão de Sindicância não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

34
PB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, 04 de Outubro de 2017.

Bento Luchetti Junior
Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Renata Paula Bertozzi
Secretária da Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.730 de 04 de Outubro de 2.017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal
de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no intuito de estudar,
analisar metas, diretrizes e estratégias;

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Mariel Sebastião Rocha
Suplente: Geraldo da Silva

Representante do Poder Executivo:

Titular: Renata Paula Bertozzi
Suplente: Jandira Piovezan

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antonio Benatti Neto
Suplente: Renata Penteado Piotto

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Leandro Dias Miguel
Suplente: Romualdo José Bertozzi

Representante do Suporte Pedagógico das Escolas de Educação Básica:

Titular: Carla Luiza Vicentim Bertozzi
Suplente: Renato Ferreira de Mello

Representante Gestores da Educação Infantil:

Titular: Fabiana de Cassia Pecorari da Silva
Suplente: Ana Paula Valeretto Cavichia

PB 24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Representante dos Professores do Ensino Fundamental I :

Titular: Rozangela Maria Bassoli Pedrassoli
Suplente: Maura Regina dos Santos Vergani

Representante dos Professores do Ensino Fundamental II

Titular: Elizandra Medeiros de Lisboa Abhrao
Suplente: Amanda Tatiane Borgonovi

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal:

Titular: Elizaine Francislene Rondanin Remondini
Suplente: Gabriela Pastori

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carlos Amauri Nicikava
Suplente: Weslen Luiz dos Santos

Representante do Fundeb:

Titular: Julio Cesar Tonon Alamino
Suplente: Josiane Volpini Bernardes

Representante do Conselho de Alimentação escolar:

Titular: Ana Carolina de Almeida Aguston Rocha
Suplente: Marcelo Pedrassoli

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sonia Maria Brentan
Suplente: Patricia Borgonovi Frare

Representante do COMDECA:

Titular: Inayara Cristina Queiroz
Suplente: Tiago Rafael Menegassi

Representante Gestores do Ensino Fundamental:

Titular: Fabiana Afonso Pastori
Suplente: Eliana Martins Pavarina

Representante dos Pais de alunos da Escola Estadual:

Titular: Juliana Regina Remondini Jurcovich
Suplente: Solange Benedita Justo Magni

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

pb 24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 640

Página 7 de 7

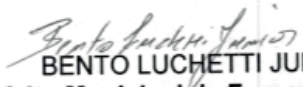


MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 2º Compete à Comissão realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente em relação ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como atualizar, acompanhar e monitorar as metas, diretrizes e estratégias definidas na Lei Municipal 2.201 de 29 de Maio de 2.015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 04 de Outubro de 2017


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral